

Decreto n. 2.791, de 17 de janeiro de 2013

“Nomeia responsável pelo Fundo Rotativo”.



O Prefeito Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, o disposto na Lei Municipal n. 2.743/07, alterada pela Lei Municipal n° 2.966/09, DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como responsável pelo Fundo Rotativo previsto no o art. 1º, XV da Lei n° 2.966/09, a servidora **Mônica Maria Lara Augusto Rocha.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Luzia, 17 de janeiro de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	17.01.13
RETIRADO EM	
	
Setor de Protocolo	